

PROJETO DE LEI Nº 745 DE 1999

inscreveu-se incluiu-se em
página por CINCO, sessados
15, setembro, 99
DO VEREADOR DE SÃO PAULO

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTABELECIMENTO QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Francisco Antunes Ribeiro, a Usina Hidrelétrica Canoas II, de Palmital.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. N.º 01
RGL. 5781
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5781 de 16/09/99
Autuado com 02 folhas
Ass. P

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo atribuir a denominação de Francisco Antunes Ribeiro a Usina Hidrelétrica Canoas II, no município de Palmital.

Francisco Antunes Ribeiro, nasceu em Jaú, em 12 de fevereiro de 1906, filho de Francisco Antunes Ribeiro e Ana Flora da Conceição, tendo falecido em Assis aos 18 dias do mês de março de 1994.

Passou sua infância em Jaú, no chamado bairro dos Antunes, vivia com seus pais na zona rural onde possuía uma pequena área de terras. Após o falecimento de seu pai, por volta de 1914, foi para o sertão com a família em busca de terras devolutas no Vale do Paranapanema, nas imediações do patrimônio de Pau D'Alho, na Água do Lageado onde construíram uma casa, um paiol e um pequeno engenho, no qual fabricavam açúcar e aguardente.

Quando foi inaugurada a estação sorocabana, localizada próximo aos córregos Ribeirão Vermelho, Barra Bonita, Pau D'Alho e Ribeirão surgiu a vila de Pau D'Alho e o município de Salto Grande do Paranapanema.

Em 1924, Francisco Antunes Ribeiro tornou-se comerciante de grande projeção na Região, dominando o comércio local.

Em 1940, já como comerciante, comprador de café, alfafa e gado teve seu nome envolvido em movimentos políticos, sendo eleito vereador representando o distrito de Pau D'Alho na Comarca de Salto Grande, município a que pertencia tendo na ocasião

desempenhado grande atividade legislativa que culminou, com a eleição do vereador Serafim Duarte Corrêa, como prefeito do município de Salto Grande.

Em 1942, Francisco Antunes Ribeiro e outros políticos da época iniciaram uma campanha para emancipação do município de Pau D'Alho, conseguindo efetivar a idéia em 30 de novembro de 1944, com a criação do município pelo Decreto-Lei 14.344, que passou a chamar Ibirarema em virtude de já existir em Pernambuco um município com o nome de Pau D'Alho.

Francisco Antunes Ribeiro, recebeu das mãos do presidente Getúlio Vargas, no Palácio do Catete a chave simbólica do município sendo nomeado o primeiro prefeito de Ibirarema.

Foi o primeiro presidente da Câmara Municipal de Ibirarema desempenhando este cargo por duas vezes, como político da época trabalhou com diversos companheiros inclusive Ciro Pereira Leite e Clóvis de Camargo Bueno na criação da Comarca de Palmital.

Participou ainda do plebiscito que emancipou Ribeirão dos Pintos, atualmente Ribeirão do Sul.

Em 1949, com a recessão do governo Dutra, resolveu encerrar atividade de comerciante, dedicando-se as fazendas que produzia café e gado, e transferiu sua residência para a cidade de Assis, encerrando as atividades políticas em Ibirarema.

Na cidade de Assis foi figura de destaque na sociedade assisense, sendo presidente do Rotary Club, com grande atuação em obras sociais da cidade, foi agraciado com a Comenda Paul Harris recebendo em solenidade realizado pelo Rotary no Clube Recreativo de Assis.

Foi sócio fundador da Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana Ltda., em Cândido Mota.

Em 1981 foi sócio fundador da Destilaria Pau D'Alho S/A, que hoje é a maior geradora de empregos e receita da região de Ibirarema, proporcionando o desenvolvimento sócio-econômico da região.

Sala das Sessões, em .

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 5
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 16-09-99

a) CAMPOS MACHADO - P.T.B.

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG. 15/ 9/1999

.....
Conferente

Folha 3
Proc. 5781

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 105ª a 109ª Sessões Ordinárias (de 17 a 23/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 23/09/99